

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
FLORIANÓPOLIS 1943



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1000

CIRCULARES DE 1942

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO FLORIANÓPOLIS — 1943 Circular n. 1 — Florianópolis, 2 de janeiro de 1942. Aos senhores diretores de grupos escolares.

Assunto: ENSINO.

Transcrevo abaixo considerações de autoridade escolar. Deseja êste Departamento que se afastem por completo, os inconvenientes apontados, pois, somente, assim, terá o educandário, sob a vossa direção, cumprido a sua finalidade.

ENSINO "Durante a inspeção dos grupos, achei que, na maioria, estavam longe das exigências da metodologia recomendada, pois em quasi todos verifiquei que os professores tanto repetiam oralmente o assunto, ou que os alunos o repetissem, até o decorarem; outros até ainda davam pontos a decorar, mas quasi nenhum exigia a cooperação dos alunos nesses estudos, não obrigavam os alunos ao raciocínio, ou a observar e tirar as suas conclusões, e portanto os alunos só diziam o que o professor tinha dito, ou o que havia no livro ou mesmo no caderno de apontamentos. Desta forma, na maioria dos casos, os alunos não compreendiam o que estavam dizendo, não assimilando por completo a matéria, eram simples autômatos ou repetidores de lições; faltava-lhes a própria compreensão dos assuntos estudados. Por êsse motivo fiz muitos tests de inteligência sôbre os pontos estudados, dando questões facilimas, mas que os alunos só podiam responder se tivessem compreendido perfeitamente a matéria, - e o resultado foi em 90% negativo. Eis que se confirmava sempre o que eu condenava dos professores e nesta ocasião fazia-lhes ver os defeitos dos seus métodos de ensino e urgia corrigi-los. Afinal devo dizer que os próprios diretores dos grupos não sabiam, na sua quasi totalidade, como aplicar os novos métodos de ensino, e porisso os professores muito menos se enquadravam nesses moldes. Sei que diversos professores conheciam os ditos princípios, mas não sabiam aplicá-los na prática. Houve casos que professores desconheciam as mais rudimentares orientações quanto à metodologia do ensino, falhavam muito nas perguntas que faziam e não cuidavam das respostas dos educandos, nunca procuravam entabolar conversações a respeito dos assuntos a estudar para instigar a argucidade e espírito de observação dos alunos; aproveitavam só raras vezes centro de interêsse, ou mesmo só os tinham em simples folhetos ou quadros, para o enfeite da sala, mas a aplicacão real desconheciam.

Devo dizer que a pedagogia e a metodologia do ensino pela maioria dos professores era tratada como simples leitura interessante, mas que não sabiam aplicá-las nas suas classes. Outro tanto nem ligava a tal estudo, nem possuia livros desta espécie, ficava portanto estacionário, porisso achei ótimo a recomendação dada pelo Departamento: a organização dos planos de aulas pelos professores, obrigando-os ao estudo e a acompanhar a evolução da pedagogia e didática. Pelo exposto, vê-se que em todos os grupos, além das aulas modêlos, fui obrigado a dar nas reuniões pedagógicas uma orientação quasi completa, tanto da metodologia do ensino, quanto à pedagogia, especialmente êstes princípios, que achei de maior importância, em que os professores tinham falhado demais, conforme da-

dos colhidos durante a inspeção das classes.

Nestas inspeções fazia-me acompanhar constantemente pelo diretor, e, de todas as aulas, fazia uma crítica reservada, para que o diretor pudesse observar diretamente os inconvenientes dos defeitos notados a fim de que êle, futuramente. corrigisse paulatinamente êsses defeitos, com a assistência e ministração de aulas modêlos, nas classes que mais falhassem".

Saúde e fraternidade. Elpídio Barbosa, diretor interino do Departamento de

Educação.

Circular n. 2 — Florianópolis, 2 de janeiro de 1942.

Aos senhores diretores de grupos escolares. Assunto: ASSOCIAÇÕES ESCOLARES.

Dou abaixo tópico de relatório de inspetor de grupo escolar e curso complementar, pois êle interpreta, fielmente, o pensamento desta direção, ao propugnar pela difusão das associações auxiliares da escola:

"ASSOCIAÇÕES PERI-ESCOLARES

Quanto a estas, devo dizer que em certo número de grupos se deu perfeito funcionamento às mesmas, mas grande número não tinha compreendido a finalidade da maioria destas instituições, porisso fiz ver a exigência capital: que os alunos é que deviam realizar todos êsses serviços e que os professores só deviam ser os orientadores ou animadores, e só em caso de desconhecimento de um ou outro ato, deviam auxiliá-los. Além disso nessas instituições o maior número possível de alunos tomasse parte das diretorias, a fim de que êsses aprendessem, para a vida futura, como se dirige uma sociedade; quais os deveres e trabalhos dos diretores; como se faz uma ata, como se preside uma reunião etc., e que

tudo isso seja afinal, a vida social em miniatura. A outra finalidade seria a de fazer os educandos compreenderem a necessidade do espírito de cooperação, de amor ao próximo, assistência mútua, do desenvolvimento intelectual e finalmente a cooperação dos alunos na nacionalização de si próprios, seu colegas e em sua própria família."

Saude e fraternidade. Elpídio Barbosa, diretor interino do Departamento de

Educação.

Circular n. 3 - Florianópolis, 2 de janeiro de 1942.

Aos srs. diretores de grupos escolares.

Assunto: CLASSES.

Tendo em vista o relatório anual do sr. professor Germano Wagenführ, inspetor de grupo escolar e curso complementar, determino que, na denominação de classes paralelas, sejam utilizadas as últimas letras do alfabeto, p. ex.: — havendo quatro classes serão aproveitadas as quatro últimas letras.

Objetiva esta determinação evitar falsa interpretação, isto é, que a letra v

significa a classe forte, X a classe média e Z classe fraca.

Estou de pleno acôrdo com o sr. inspetor quando, no seu relatório, diz — "a letra não classifica e sim denomina; que a classificação de forte, fraca e média é dada pela própria palavra no livro de matrícula ou de chamada, sem o conhecimento dos alunos; entretanto a classificação do aluno dentro da classe se é forte, média ou fraca, pode e deve ser conhecida pelo aluno, a fim de procurar melhorar a sua classificação, esforçando-se mais".

Saúde e fraternidade. Elpídio Barbosa, diretor interino do Departamento de

Educação.

Circular n. 4 — Florianópolis, 2 de janeiro de 1942.

Aos senhores diretores de grupos escolares.

Assunto: AULAS DE ENSINO RELIGIOSO NOS CURSOS COMPLEMENTA-

RES E QUARTO ANO SECCIONADO.

Para os devidos fins, transcrevo abaixo a proposta do sr. professor Germano Wagenführ, inspetor de grupo escolar e curso complementar, e que foi aprovada por êste Departamento.

que as aulas de doutrina no curso complementar ou quarto ano seccionado sejam dadas além das já determinadas no regulamento para cada uma das dis-

ciplinas, e que não sejam subtraídas aulas dessas disciplinas".

Saúde e fraternidade. Elpídio Barbosa, diretor interino do Departamento de Educação.

Circular n. 5 — Florianópolis, 2 de janeiro de 1942.

Aos srs. diretores de grupos escolares.

Assunto: - ALUNOS DE PRIMEIRO ANO.

Para os devidos fins, transcrevo abaixo a proposta do professor Germano Wagenführ, inspetor de grupo escolar e curso complementar, e que foi aprovada por êste Departamento:

"que, se possível, todos os alunos dos primeiros anos sejam submetidos aos

tests A. B .C. de maturidade intelectual de Lourenço Filho."

Saúde e fraternidade. Elpídio Barbosa, diretor interino do Departamento de Educação.

Circular n. 6 — Florianópolis, 2 de janeiro de 1942.

Aos srs. diretores de grupos escolares.

Assunto: - EXAMES.

Para o fiel cumprimento, transcrevo a proposta do professor Germano Wagenführ, inspetor de grupo escolar e curso complementar e que foi aprovada por

esta direção:

"que no fim do ano letivo haja em todas as classes paralelas questões com as mesmas dificuldades, contendo o mínimo exigido para um aluno ser promovido para a classe imediata, e não como acontecia que as questões eram formuladas conforme o adiantamento da classe: — questões difíceis para as classes fortes e fáceis para as fracas, sucedendo que um aluno que estava em classe forte ficasse reprovado e que um aluno em iguais condições ou às vezes algo inferiores era aprovado, só por ter cursado classe fraca. Desta forma tambem a classificação para o ano letivo imediato, as notas obtidas pelos alunos fortes e fracos não correspondiam ao mesmo gráu de aproveitamento dos respectivos alunos que possuiam notas iguais."

Saúde e fraternidade. Elpídio Barbosa, diretor interino do Departamento de

Educação.

Circular n. 7 — Florianópolis, 2 de janeiro de 1942.

Aos senhores diretores de grupos escolares.

Dou abaixo, em carater reservado, a seguinte sugestão de inspetor de grupo escolar e curso complementar, e que mereceu aprovação:

"que, reservadamente, seja informado o diretor de grupo que sirva, de norma geral, que professor forte seja encarregado de classe fraca e vice-versa."

Saúde e fraternidade. Elpídio Barbosa, diretor interino do Departamento de

Circular n. 8 — Florianópolis, 2 de janeiro de 1942.

Aos senhores diretores de grupos escolares.

Assunto: - LOTAÇÃO DE CLASSE.

Determino que as classes fortes devem ser as mais lotadas e as fracas as menos. Saude e fraternidade. Elpídio Barbosa, diretor interino do Departamento de Educação.

Circular n. 9 — Florianópolis, 6 de janeiro de 1942.

Aos senhores diretores de grupos escolares.

Assunto: ENSINO.

Para os devidos fins, transcrevo abaixo sugestões do professor Ruben de Lima Ulisséa, diretor do grupo escolar "Professora Ana Gondin", da cidade de Laguna, apresentadas no relatório anual, de acôrdo com a portaria n. 153, de 18 de julho

de 1941, e que mereceram aprovação dêste Departamento:

"Seria, ainda, aconselhável recomendasseis aos professores dos terceiros anos que, ao desenvolver o programa de Aritmética, não insistissem muito nos muitiplos do sistema métrico, pois que tais conhecimentos pouco aproveitam aos alunos. E' sabido que na vida prática ninguém fala em hectômetro e decagramo. Portanto, sobrecarregar a mente da criança com essas noções é fugir à orientação da escola moderna, que procura dar ao ensino um caráter eminentemente utilitário.

Também, a meu vêr, não deveriam os professores do quarto ano perder muito tempo com as medidas antigas. Seria preferível que se detivessem no estudo de pontos que atendem melhor às necessidades futuras dos alunos, como regra de três, percentagem, juro, câmbio, regra de sociedade, etc.".

Saúde e fraternidade. Elpídio Barbosa, diretor interino do Departamento de

Educação.

Circular n. 10 - Florianópolis, 14 de julho de 1942.

Aos senhores inspetores de grupos escolares e cursos complementares e diretores de grupos escolares.

A fim de atender a diversos pedidos, transcrevo abaixo os decretos-leis n.

244, de 8 de dezembro de 1938 e n. 295, de 4 de fevereiro de 1939:

"DECRETO-LEI N. 244

Dá nova organização aos Grupos Escolares e aos Cursos Complementares. O Doutor Nerêu Ramos. Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 181 da Constituição da República, Considerando que as Escolas Normais Primárias, assim denominadas pelo art. 5º do decreto n. 713, de 5 de janeiro de 1935, são, na realidade, cursos complementares aos Grupos Escolares;

Considerando que o programa do 1º ano dessas Escolas é menos desenvolvido que o do 4º ano dos Grupos Escolares, estabelecendo-se, assim, um hiato na con-

tinuidade da instrução do aluno;

Considerando que a manutenção dessas classes, que constituem um pêso morto no sistema escolar, sôbre acarretar perda de tempo ao aluno representa pre-

juizo econômico ao Estado;

Considerando que as atuais Escolas Normais Primárias não preenchem as formalidades de formadoras de professores, porque os alunos, que as frequentam, são crianças de dez a doze anos, sem a maturação mental necessária à assimilação de matérias básicas para o exercício do magistério tais como a Pedagogia e a Psicologia;

Considerando que existem anomalias na organização dessas escolas, por isso que umas contam dois professores, outras três e algumas cinco, embora tenham

elas o mesmo número de classes:

Considerando que, havendo no Estado deficiência de professores normalistas em atividade, resulta disso superlotação de grande número de classes, em detrimento do ensino, da higiene escolar e da produtividade dos professores, além de concorrer para a regência de classes por complementaristas ou leigos;

Considerando que essa falta de professores normalistas ainda mais se acen-

tuou com a matricula dos que entraram no Curso de Educação Física;

Considerando, assim, que procede a reforma da organização e da distribuição das classes, nos Grupos Escolares, não só para melhor rendimento do traba-Iho dos professores em exercício como para o preenchimento, por normalistas, das classes desempenhadas por complementaristas;

Considerando ainda a necessidade de modificar por arbitrária, a atual classificação dos Grupos Escolares, e bem assim de lhe regular as verbas de expediente e o número de empregados, proporcionalmente às classes que possuem; DECRETA:

Art. 10 - As atuais Escolas Normais Primárias constituirão e serão denominadas Cursos Complementares.

§ 10 — Serão de dois anos êsses cursos e moldados ao programa da primeira

e da segunda série do Ginásio D. Pedro II.

2º - As classes daqueles anos serão divididas em secções e regidas pelo diretor e pelos professores do Grupo Escolar, conforme se determinar em regulamento.

§ 30 - O diretor ou professor de Grupo Escolar, que lecionar no Curso Complementar terá a seu cargo uma secção única, de modo a reger as mesmas diseiplinas nos dois anos.